



Manual

2.^a Revisão

Procedimento de Sistemas Informáticos

<https://ebbp.pt>

Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo

COORDENAÇÃO

Técnico de Informática

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Professora Celeste Ferreira

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Funchal, de 16 de janeiro de 2025

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Funchal, de 11 de fevereiro de 2025

ÍNDICE

	Pág.
01. Introdução	1
02. Objetivos	1
03. Recursos	2
03.01. Responsáveis por recursos informáticos e áudio visuais	2
03.02. Equipamentos disponíveis	2
04. Utilização de dispositivos amovíveis	3
05. Utilização de dispositivos móveis	4
06. Aplicação dos serviços escolares	5
07. Redes informáticas	6
08. Mapa de atualização do documento	7

01. INTRODUÇÃO

Atualmente, os nossos alunos interagem permanentemente com redes e diversos dispositivos através da internet, na busca permanente de conhecimento e entretenimento, expondo-se, dessa forma, às crescentes situações de risco.

Nesse contexto, foi elaborado o presente documento com o objetivo de informar os utilizadores dos recursos informáticos e computacionais acerca das normas e procedimentos que regem a utilização destes na Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, bem como os procedimentos de solicitação de serviços. As normas e procedimentos foram baseados nas diretrizes legais vigentes e visam a utilização racional e consciente desses recursos e serviços, bem como a preservação e integridade de dados e utilizadores.

02. OBJETIVOS

O presente manual de procedimentos foi elaborado com os seguintes objetivos:

- Informar a Comunidade Educativa das normas e procedimentos que regem os serviços informáticos disponibilizados pela Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo;
- Promover e assegurar a utilização racional e consciente dos recursos e serviços digitais disponibilizados;
- Garantir a preservação e a integridade de dados e utilizadores.

03. RECURSOS

03.01. Responsáveis por recursos informáticos e áudio-visuais

Função	Recurso	Objetivo
Técnico de Informática	Computadores e equipamentos informáticos	Gestão do parque informático – <i>Hardware e software</i>
Coordenador TIC da escola	Programa de Exames - ENEB e PAEB	Criação e organização dos alunos. Realização de pautas finais
Professor TIC da escola	Página oficial da escola	Gestão de utilizadores e conteúdos
DSTAIA	Redes WiFi	Gestão de segurança e QoS
DSTAIA	Tabletes Alunos	Gestão de contas, segurança e manutenção
Assistente Técnica	Equipamento Audiovisual	Gestão portáteis, projetores, colunas de som e auditório
Vice-Presidente CE	Infohorários	Gestão de horários do corpo docente
Docente	Assessor para a comunicação	Gestão de conteúdos
Docente	Tabletes Alunos	Gestão de tabletes

03.02. Equipamentos Disponíveis

As salas de aula encontram-se equipadas com portátil e projetor ou quadro interativo. Nos portáteis, podemos encontrar duas contas de utilizador: uma de administrador e outra de convidado. Nos quadros interativos existem três contas: uma de administrador, uma de professor e outra de convidado. Em ambos os casos, a conta de Administrador encontra-se protegida por palavra-chave, e as restantes são de livre acesso. Nas contas de convidado (portáteis) e de professor existe permanência de dados,

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

sendo responsabilidade do utilizador terminar possíveis sessões estabelecidas, por exemplo, caixas de correio ou nuvens de armazenamento. A conta de convidado, nos quadros interativos, realiza uma limpeza de sessões automaticamente, ao ser desconectada.

Os gabinetes de apoio aos professores encontram-se equipados com um computador de secretária, sendo a sua utilização realizada através de uma conta de domínio.

As duas salas de informática encontram-se equipadas com computadores de secretária, em número suficiente para acomodar uma turma em cada sala, sendo a sua utilização realizada através de uma conta de domínio.

Aos alunos do 5.º ano e anos superiores é facultado um tablet, para que estes possam ter acesso aos materiais disponibilizados pelas várias plataformas de manuais digitais. Em cada dispositivo encontra-se configurada uma conta de acesso única, por aluno.

04. UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS AMOVÍVEIS

Os dispositivos de armazenamento de dados amovíveis são todo o tipo de meios que podem ser lidos e/ou gravados pelo utilizador final, podendo ser ligados e desligados a qualquer computador sem que este tenha de sofrer qualquer modificação. Entre os vários tipos de dispositivos, contam-se os dispositivos de memória *flash*, como câmaras, discos externos, CD, DVD e *Pen Drives* USB. A utilização de dispositivos de armazenamento de dados amovíveis constitui uma fonte bem conhecida de infeções por *malware*, estando diretamente ligada à perda de informações confidenciais de muitas instituições. Por esse motivo, é essencial adotar medidas adequadas, a fim de minimizar o risco de perda ou divulgação de informações confidenciais e reduzir o risco de infeções por *malware* nos computadores das escolas.

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

Assim, estabelecem-se as seguintes orientações:

- Não é permitido o uso destes dispositivos nos computadores dos serviços escolares, excetuam-se os dispositivos do próprio serviço;
- Todos os professores e alunos devem analisar os dispositivos amovíveis antes de os usarem, com o intuito de detetarem eventual *malware*, recorrendo ao antivírus do PC;
- É autorizada a utilização de dispositivos amovíveis, quando estritamente necessário, para fins de ensino/aprendizagem;
- Alunos e professores não estão autorizados, por exemplo, a ligar a sua máquina fotográfica ou telemóvel a um computador da escola, exceto se necessitarem de o fazer no âmbito de determinada tarefa que lhes tenha sido atribuída;
- Os docentes devem usar os recursos para armazenamento disponibilizados pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRECT), nomeadamente a *Onedrive* da SRECT – Office 365;
- Os professores devem evitar guardar dados confidenciais dos alunos e de outros elementos da escola nesses dispositivos, exceto se for necessário para a execução de tarefas que lhes sejam atribuídas, uma vez que existe sempre o risco dos mesmos serem roubados ou perdidos com os dados pessoais gravados.

05. UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

A partir do 5.º ano, a Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo fornece aos seus alunos um tablet, permitindo que tenham acesso às plataformas de manuais digitais.

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

Segundo o regulamento interno escolar, a utilização de dispositivos móveis pessoais encontra-se limitada aos períodos de intervalo, entre blocos de aulas, sendo que a sua conexão à internet deverá ser realizada através da rede WiFi guest, disponibilizada pela escola, ou através da utilização de dados pessoais cujo custo não será suportado pela instituição.

É de salientar que em todos os dispositivos a sua correta utilização é da total responsabilidade do aluno ou proprietário do equipamento, devendo estes cumprir sempre com as normas legais em vigor na escola.

06. APLICAÇÕES DOS SERVIÇOS ESCOLARES

Os dados confidenciais de uma escola incluem, entre outros, dados pessoais de alunos, pais, corpo docente e corpo não docente, registos académicos, médicos e psicológicos dos alunos; dados relativos aos salários e carreiras profissionais dos elementos da escola e à própria gestão da escola. Estes dados são guardados em aplicações externas à escola, fornecidas pela SRECT e em suporte papel. A proteção insuficiente ou a divulgação inadequada deste tipo de dados pode resultar numa violação da privacidade ou na violação das leis de proteção de dados. Assim, estabelecem-se as seguintes orientações:

- São criadas redes virtuais diferentes de acordo com a utilização, a saber, EBBPADM e EBBPESC;
- Não é permitido copiar dados confidenciais dos sistemas administrativos;
- Não se deve deixar documentos confidenciais abandonados em impressoras de acesso público;
- Evitar recolher dados confidenciais, exceto quando necessário.

07. REDES INFORMÁTICAS

A utilização da internet é uma ferramenta essencial na aprendizagem, e tem como objetivo elevar os padrões educativos, promover o sucesso dos alunos, apoiar o trabalho dos professores e reforçar a administração escolar. O acesso à internet é um direito dos alunos que demonstrem responsabilidade e maturidade na sua utilização, no entanto, o acesso dos utilizadores ou computadores à rede podem ser restringidos ou mesmo barrados, se for detetada uma utilização que possa pôr em causa a segurança ou o bom funcionamento da rede. Assim, a Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo possui uma estrutura de acesso à internet separada em cinco diferentes segmentos, para que exista uma configuração e proteção indicada para o tipo de tráfego que utiliza cada segmento.

Estes segmentos são:

Rede	Tipologia	Função	Acesso	Gestor
EBBPESC	Cabo	Facultar acesso à internet aos computadores de secretária que não necessitem de acesso aos recursos escolares	Computadores de sala de aula, Gabinetes de apoio	Escola
EBBPADM	Cabo	Facultar acesso à internet aos computadores de secretária que necessitem de acesso aos recursos escolares	Computadores dos serviços de administração escolar	Escola
ManuaisDigitais	WiFi	Facultar acesso à internet aos tablets do projeto Manuais Digitais.	Tablets do projeto Manuais Digitais	MDNet
EBBP	WiFi	Facultar acesso à internet aos equipamentos de suporte as aulas	Portáteis de sala, quadros interativos	MDNet

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

Guest	WiFi	Facultar acesso à internet aos restantes equipamentos que não se enquadram nos pontos anteriores	Acesso livre	MDNet
--------------	------	--	--------------	-------

Para o bom funcionamento destas redes, a escola estabelece as seguintes orientações:

- Os utilizadores devem agir com razoabilidade. Por exemplo, descarregar ficheiros de grande dimensão, durante o horário de trabalho, afeta a qualidade/velocidade da ligação à internet dos restantes utilizadores;
- Os utilizadores devem assumir responsabilidade pela sua utilização da internet;
- Os computadores de trabalho estão protegidos contra determinadas ações inadvertidas ou deliberadas dos utilizadores, pelo que haverá situações em que os utilizadores não conseguirão aceder a páginas e a determinados ficheiros;
- Toda a rede tem instalada e atualizada uma proteção antivírus e *firewall*;
- O acesso por dispositivos sem fios é administrado proactivamente e está sujeito a um nível de segurança com encriptação WPA2. A palavra-chave de acesso às redes protegidas apenas será fornecida pelo ou com aprovação do Conselho Executivo.

08. MAPA DE ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Responsável	Alteração	Data	Razão	Resultado
Técnico de Informática	Composição inicial	Maio 2023		Submissão da composição ao CE

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

Vice-presidente do Conselho Executivo	Validação da composição	Maio 2023		Adjudicação da composição
Técnico de Informática	Revisão do documento	Janeiro 2024	Adequação de processos	Submissão da composição ao CE
Vice-presidente do Conselho Executivo	Validação da revisão	Fevereiro 2024		Adjudicação da revisão